



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 033/2023

Data: 09 de fevereiro de 2023

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam o alargamento da Rua Pernambuco, especificamente entre as ruas Cabral e Mem de Sá, numa extensão de 300 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido contido nas Indicações de nºs 468/2021 e 49/2022, deste Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos objetivando a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam a execução de uma importante melhoria.

A presente Indicação trata da necessidade de alargamento da Rua Pernambuco, mais precisamente na extensão de aproximadamente 300 metros compreendida entre as ruas Cabral e Mem de Sá.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, referida via pública é relativamente estreita na extensão acima citada, o que torna mais difícil a circulação de veículos, gerando transtornos aos munícipes. Em tempo, cumpre ressaltar que a Rua Pernambuco é uma via rápida praticamente em toda a sua extensão, facilitando, inclusive, o acesso aos Hospitais Rondon e Municipal Dr. Cruzatti.

Na opinião deste Vereador, o atendimento do presente pleito trará muito mais segurança aos usuários, facilitando o fluxo de veículos nos dois sentidos da via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de fevereiro de 2023.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

